



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
25/04/2025

RD N.º PRE/DOB-031/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000875-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 106/SPOBRAS/2022. Objeto: Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - LOTE 28 - Diretoria Regional de Educação - DRE CAMPO LIMPO

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 106/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções LTDA., que tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 28 - Diretoria Regional de Educação - DRE CAMPO LIMPO;
2. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103519292, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada no processo SEI nº 7910.2024/0000577-3;
3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113010369, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, sem alteração dos atuais valores contratuais, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 2.521.743,50, que corresponde a 23,23 % sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$ 2.521.743,50, que corresponde a -23,23% sobre o valor inicial do contrato, mantendo o valor do contrato em R\$10.855.657,33 cuja alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 113010195;
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,99 % e os

percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,99% o que representa respeito ao limite de 25%.

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119578842, em alteração dos atuais prazos contratuais.;

6. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula Sétima do contrato.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 106/SPOBRAS/2022, conforme as informações supracitadas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 14/02/2025 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 14/02/2025 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 031/2025	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 14/02/2025 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 25/04/2025 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 25/04/2025, às 16:42.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 29/04/2025, às 11:12.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 06/05/2025, às 12:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124490579** e o código CRC **B63CB7CD**.